



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 132/2013  
De 03 de Junho de 2013.

*Substitui membros da Comissão Permanente  
de Licitação, da outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Substituem os membros da comissão Permanente de Licitação os servidores abaixo discriminados.

Presidente: **Rafael Oliveira Resende** – CPF. Nº 036.539.215-46

Secretário: **Edno Silveira de Farias** – CPF. Nº 018.828.695-08

Membro Titular: **José Gouveia Dória Filho** - CPF. 712.711.555-91

Membro Suplente: **Andréa Rezende de Souza** – CPF. 954.189.205-10

Art. 2º - O presidente da comissão Permanente de Licitação tem poderes para convocar qualquer servidor público Municipal para suprir vacância de caráter emergencial de qualquer membro da comissão.

Art. 3º - As atividades da Comissão Permanente de Licitação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente à matéria.

Art. 4º - Esta Comissão ficará a disposição quando necessário para executar as mesmas funções. no Fundo Municipal de Saúde bem como no Fundo Municipal de Assistência Social deste município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando sua validade por um período de 01 (um) ano.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrario, em especial o Decreto Nº.090/2013 de 13 de Março de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2013.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL